



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 12**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Jaime Manuel Costa, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, eleito pelo Partido Socialista, por motivos de saúde.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta ao Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 11, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**05-06-2014** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 11, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-06-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, por não estar presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- FALECIMENTO DO SENHOR EDUARDO FILIPE MATOS, MEMBRO DO GRUPO E DA DIREÇÃO DO CORAL DE ODEMIRA: Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um Voto de Pesar: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Eduardo Filipe Matos, membro do Grupo e da direcção do Coral de Odemira, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família. -----

### ----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

#### ----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia seis de junho - Esteve presente na XXII Gala dos Campeões, organizada pela Associação de Futebol de Beja, no BejaParque Hotel, onde foram premiados os melhores da época 2013/2014, entre eles, e com grande destaque, o campeão distrital da 2.ª Divisão, o Sabóia Atlético Clube, mas também o Sport Clube Odemirense no futebol feminino recebendo a Taça de Disciplina. Foram também entregues na gala os diplomas de Sócio Honorário da Associação de Futebol de Beja, tendo sido um deles atribuído ao Senhor Fernando Cabecinha, dirigente há vinte e um anos do Clube Praia de Milfontes, a quem o Senhor Presidente propõe que o Executivo felicite.-----

----- Dia sete de junho - Esteve presente na entrega de prémios do XVII Convívio "Pesca ao Bordalo" no Reguengo - Pego das Andorinhas, organizado pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, convívio que contou com mais de trezentos participantes.-----

----- No mesmo dia esteve presente na abertura da FEITUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes, que contou com a participação de mais de sessenta expositores de âmbito regional e nacional. -----

----- Dia dez de junho - Esteve presente no evento "Brisas do Atlântico", que se realizou entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar e contou com a presença de mais de mil e seiscentos participantes, tendo também como objetivo ajudar uma causa social, pelo que as receitas apuradas na prova reverteram para a APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, uma vez que o projeto apresentado pela Instituição foi o mais votado pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

participantes.-----

-----Dia treze e catorze de junho - manhã - Esteve presente numa visita à Freguesia de Luzianes-Gare, no âmbito da iniciativa "Sentir Odemira", onde estiveram presentes alguns empresários e entidades locais, foram discutidos alguns problemas da freguesia, entre os quais a paragem dos comboios na povoação e o estado de degradação em que se encontra a estrada nacional 266, para a qual se tem pressionado a EP - Estradas de Portugal no sentido de se proceder ao arranjo dos 3,5 Km que faltam. -----

-----Dia catorze de junho - Esteve presente no VI Almoço Convívio de São Martinho das Amoreiras, que tinha como objetivo a angariação de receitas para o Lar de Idosos da casa do Povo de São Martinho das Amoreiras e contou com mais de quatrocentos participantes.-----

-----Dia quinze de junho - Esteve presente na final da maratona de futebol salão realizada pelo Sport Clube Odemirense, no Pavilhão Municipal de Odemira.-----

-----Dia dezassete de junho - Esteve presente numa reunião do Conselho Geral da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra, onde foi debatida a aprovação pelo Governo do programa FAM - Fundo de Apoio Municipal, o qual é bastante prejudicial para as autarquias. Foi ainda discutida a proposta dos Municípios apresentada pela ANMP referente ao FAM, que irá ser sujeita a discussão entre a ANMP e os grupos parlamentares da Assembleia da República, pois o FAM será analisado em proposta de Lei pela Assembleia da República, na qual se destaca seis pontos, o Capital do FAM, a revisão da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, a Gestão Autónoma dos Recursos Humanos, o Modelo de Governação dos Programas Operacionais, a Não Privatização da Água para Consumo Humano e as Medidas Complementares que Reduzam a Despesa dos Municípios. ---

-----Dia dezoito de junho - Esteve em reunião com o Capitão do Porto de Sines, José António Velho Gouveia, na qual foram debatidos vários assuntos, entre eles o início da época balnear, nomeadamente a nível de segurança das praias. -----

----- Dia dezoito de junho - Tarde - Esteve presente na reunião do Conselho Executivo da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na qual foi aprovado o protocolo com a Região de Turismo do Alentejo Litoral, no âmbito do Plano de Estratégia de Desenvolvimento Territorial para o Alentejo Litoral 2014-2020, em que se pretende também o envolvimento das Comunidades Intermunicipais. -----

----- O Senhor Presidente referiu ainda que AMA - Agência para a Modernização Administrativa remeteu uma proposta de protocolo a celebrar com o Município, referente ao projeto da Rede de Espaços do Cidadão, o qual está em apreciação, mas que prevê desde logo que a maioria das despesas recaiam sobre os Municípios. -----

----- O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores a proposta apresentada na reunião na ANMP - Associação nacional de Municípios Portugueses referente ao FAM - Fundo de Apoio Municipal, bem como o documento apresentado pela AMA - Agência para a Modernização Administrativa referente ao protocolo da Rede de Espaços do Cidadão. -----

----- Informou ainda que no dia vinte e três de junho decorrerá a Conferência do Festival de Gastronomia de 2014 "Alentejo também é Fish" no Cine Teatro Camacho Costa, em Odemira, a partir das nove horas. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara -----

----- Dia dez de junho - Esteve presente no evento "Brisas do Atlântico", o qual considera que ainda terá que ser melhorado em alguns pontos, questão que já foi avaliada numa reunião com o grupo de trabalho no dia dezoito de junho. -----

----- Dia treze de junho - Esteve presente numa reunião com o Dr. João Araújo do IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, no sentido de solicitar a participação do referido Instituto no Fórum da Juventude, foi mostrado interesse na colaboração do mesmo, fazendo-se representar pela Senhora Sandra Pires e Pedro Torrão. -----

----- Dia dezasseis de junho - Esteve presente na segunda reunião do Conselho Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Transitório do Agrupamento de Escolas de Odemira, na qual se elegeu o Presidente do Conselho, José Mário Mil Homens.-----

-----Dia dezanove de junho - Esteve presente na reunião da Comissão Nacional de Defesa Contra Incêndios, na qual foi apresentada e aprovada a proposta do Plano Operacional Municipal, informando ainda que até agora temos menos um incêndio em comparação com o ano de 2013, mas em contrapartida já temos mais área ardida no Concelho, referindo que as localidades de São Miguel e São Martinho das Amoreiras são duas das zonas com mais riscos de incêndios. -----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

-----Dia seis de junho - Esteve presente em duas reuniões do Grupo de Trabalho do CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira, nas quais as entidades, IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social e o Centro de Saúde de Odemira, apresentaram um resumo do Plano de Saúde Mental. -----

-----Dia sete de junho - Esteve presente na abertura da FEITUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes. -----

-----Dia dez de junho - Esteve presente no evento "Brisas do Atlântico", que se realizou entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar. -----

-----Dia doze de junho - Esteve presente numa reunião do Núcleo Executivo da CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira, na qual foram discutidos os vários assuntos relacionados com a rede social, bem como o envolvimento das Comissões Sociais Inter-Freguesias. -----

-----Dia treze de junho - Acompanhou o Senhor Presidente na visita à Freguesia de Luzianes-Gare, no âmbito do "Sentir Odemira". -----

-----Dia dezoito de junho - Esteve presente numa reunião do CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira, na qual foi elaborado o ponto de situação do Plano de Ação referente

às lojas sociais, bem como do Plano de Saúde Mental. Informou ainda que no mês de setembro serão apresentados os novos projetos no âmbito do CLASO. -----

----- Dia dezoito de junho - Noite - Esteve presente num encontro da comunidade escolar, no âmbito da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no qual foram discutidos os vários factores de risco para os jovens, bem como a apresentação de dados para a elaboração de um plano local dos contra os factores de riscos. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miquel Viana Rebelo Ramos-----

----- Dia sete e oito de junho - Esteve presente na abertura da FEITUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Dia sete de junho - Esteve presente no Encontro de Marchas Populares, na localidade da Longueira. -----

----- Dia dez de junho - Esteve presente no evento "Brisas do Atlântico", que se realizou entre o Almogrove e a Zambujeira do Mar. -----

----- No mesmo dia esteve presente na segunda Edição Festival Mil Fados, em Vila Nova de Milfontes, promovida pela Comissão Social Inter-Freguesia de Vila Nova de Milfontes e Longueira/Almogrove, onde parte das receitas revertem para a campanha "Odemira Solidária".-----

----- Dia treze de junho - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na visita à Freguesia de Luzianes-Gare, no âmbito do "Sentir Odemira". -----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----

----- O Senhor Vereador questionou se existia mais informação relativamente ao encerramento de algumas escolas do 1. Ciclo, ao qual o Senhor Presidente informou não ter mais informações sobre o assunto.-----

----- O Senhor Vereador solicitou ainda, caso fosse possível, retirar ou substituir os painéis de publicidade de prevenção rodoviária, visto os mesmos já se encontrarem bastante



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

danificados, não dando uma boa imagem.-----

-----Informou ainda que no dia sete de junho esteve presente na abertura da FEITUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes e no dia dez de junho esteve presente no evento "Brisas do Atlântico".-----

-----6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa-----

-----O Senhor Vereador informou que no dia sete de junho esteve presente na abertura da FEITUR - Feira Nacional de Turismo Desportivo e de Natureza, em Vila Nova de Milfontes. --

-----**2. - ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0347-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 - Ofício nº 23669, datado de 30/05/2014, do Infarmed - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, a informar que esta Entidade se encontra a avaliar a possibilidade de abertura de concursos públicos para a instalação de novos postos farmacêuticos, e que terá em conta as carências de cobertura farmacêutica nacional e a atual situação do país.-----

-----Informa ainda que terá em atenção na proposta de localização para novos postos farmacêuticos móveis, o Concelho de Odemira.-----

-----2 - Mail, datado de 02/06/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Projeto de Resolução nº 1059/XII - 3ª, entregue pelo referido Grupo Parlamentar, na Assembleia da República, que "Propõe a reposição do horário normal semanal de 35 horas na Administração Pública e o desbloqueamento do processo de depósito e publicação dos Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) assinados entre autarquias e sindicatos".-----

----- 3 - Mail, datado de 03/06/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado António Filipe, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério da Justiça, bem como a respetiva resposta do Governo, relativamente à instalação dos Julgados de Paz.-----

----- 4 - Mail, datado de 06/06/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada ao Ministério da Educação e Ciência, relativamente ao encerramento de escolas do 1º ciclo no Distrito de Beja.-----

----- 5 - Carta, datada de 05/06/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a dar conhecimento das questões colocadas pelo Senhor Deputado Luís Pita Ameixa, do referido Grupo Parlamentar, a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, relativamente ao Serviço Nacional de Saúde em Odemira, à Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes e Praia da Franquia, Estrada do Farol e Estuário do Rio Mira.-----

----- 6 - Ofício nº PSW.CP.14.CTI172/NOM.voc, datada de 04/06/2014, do Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SA, a remeter o Plano de Atividades e Orçamento 2014, da referida Sociedade, bem como a respetiva Adenda - informação adicional.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0348-2014 - EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.: RESPOSTA À MOÇÃO SOBRE O "ESTADO DAS OBRAS NA ER266"**-----

----- Foi presente o ofício nº EP - SAI/2014/37246, datado de 02/06/2014, da EP - Estradas de Portugal, S.A., a informar que no seguimento da Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Odemira, relativamente ao estado das obras na ER266, a empreitada designada por "ER266 - Luzianes-Gare e interseção para Sabóia", foi adjudicada pela EP e o contrato assinado pelo valor de 2.140.146,46€.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Mais informa que no passado dia 28/02/2014, o adjudicatário propôs, ao abrigo do artigo 331º do CCP, a revogação do referido contrato, tendo o Conselho de Administração aprovado o pedido de resolução, bem como o lançamento de um procedimento de ajuste direto com caráter de urgência, ao abrigo do artigo 24º, nº 1, c) do CCP, para salvaguardar a segurança dos utentes da via em questão e também para preservação do investimento já efetuado pela EP.-----

-----Informa ainda que a intervenção será efetuada entre o Km 0+550 e o Km 3+950, encontrando-se o processo em apreço, em fase de decisão de contratar, faltando apenas a assinatura do acordo de resolução.-----

-----Propõe-se para apreciação.-----

-----Face ao teor do ofício do EP - Estradas de Portugal, S.A., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar os esclarecimentos devidos quanto às diligências que estão a ser tomadas sobre a totalidade da obra, perante a urgência da mesma, e não apenas sobre o troço Km 0+550 ao Km 3+950.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0358-2014 - PROPOSTA N.º 15/2014 P - AQUISIÇÃO DE TERRENO EM SANTA CLARA-A-VELHA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 15/2014 P, datada de 09/06/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 15/2014 P-----

-----Aquisição de terreno em Santa Clara-a-Velha-----

-----Considerando:-----

-----• A inexistência, desde há muito, de oferta pública e privada de lotes urbanizados destinados à construção de habitação em Santa Clara-a-Velha;-----

-----• A necessidade de expansão do loteamento municipal e a criação equipamentos sociais na freguesia de Santa Clara-a-Velha, como um centro de dia;-----

----- • A necessidade e vontade estratégica municipal de intervir de forma mais ativa na gestão urbanística, dinamizando e revitalizando a povoação de Santa Clara-a-Velha;-----

----- • Que a excelente localização do prédio denominado “Cerca Grande das Oliveiras”, irá constituir num futuro próximo, uma mais-valia para a freguesia e para o Município;-----

----- • O relatório de avaliação do prédio, elaborado por perito oficial; -----

----- • A disponibilidade da actual proprietária em alienar o prédio denominado “Cerca Grande das Oliveiras”, com a área de 12.393,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 79º. Da Secção DD, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 407/10594, da freguesia de Santa Clara-a-Velha, ainda que condicionada à garantia da reserva de um lugar vitalício, em compartimento individual e em permanência, no equipamento a construir;-----

----- Considerando ainda a relevância da aquisição do ponto de vista do interesse público municipal, no que concerne à utilização e destino do prédio, nomeadamente, em função da sua localização estratégica tenho a honra de propor à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal a aquisição do prédio denominado “Cerca Grande das Oliveiras”, situado em Santa Clara-a-Velha, com a área de 12.393,00 m<sup>2</sup>, pelo valor de 84.272,40 € (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta cêntimos).-----

----- Proponho ainda que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal se comprometa a inserir no Protocolo que vier a ser celebrado com a futura entidade gestora do equipamento a construir a obrigação de garantir a reserva de um lugar vitalício, em compartimento individual e em permanência, para a atual proprietária, e que me sejam concedidos plenos poderes para outorgar, em representação do Município, a documentação exigida por lei e necessária à respetiva aquisição.-----

----- Odemira, 09 de junho de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0366-2014 - PROPOSTA Nº 16/2014 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA EFEITOS DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTUNDA DA E.N. 120 COM A E.M. 502-1, EM S. TEOTÓNIO.**-----

-----Foi presente a Proposta nº 16/2014 P, datada de 13/06/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 16/2014 P-----

-----Protocolo de Colaboração para instalação, manutenção-----

-----e conservação da infraestrutura de iluminação pública na rotunda da-----

-----E.N. 120 com a E.M. 502-1, em S. Teotónio-----

-----Desde há vários anos que a Câmara Municipal de Odemira e a Junta de Freguesia de S. Teotónio, têm vindo a insistir com o E.P. – Estradas de Portugal, S.A. para a construção de uma rotunda no Cruzamento da E.N. 120 com a E.M. 502-1, em S. Teotónio, face à perigosidade deste nó rodoviário, onde têm ocorrido diversos acidentes de alguma gravidade. Neste sentido, o E.P. desenvolveu o projeto da rotunda e o Município desenvolveu o projeto da iluminação da mesma, cujo concurso foi integralmente lançado pelo E.P. em 2014.-----

-----Assim, considerando que:-----

-----• A execução da empreitada de “E.N. 120 – Rotunda com a E.M. 502-1 em S. Teotónio” tem por objetivo a melhoria da segurança rodoviária;-----

-----• O interesse em dotar a rotunda de iluminação pública, tendo a Câmara municipal de Odemira desenvolvido o projeto que se apresentou à EP, com o “acordo de princípio” que

seria o Município a suportar os encargos daí decorrentes pelo Município e respetiva integração na rede municipal;-----

----- • A necessidade de atribuição de responsabilidades no que se refere a toda a estrutura de iluminação contemplada nesse âmbito, com tipologia de serviço público, a fim de permitir a inclusão dos trabalhos de iluminação na referida empreitada;-----

----- • O objeto deste Protocolo enquadra a definição do regime de colaboração com a EP – Estradas de Portugal, S.A. Para efeitos da instalação, manutenção e conservação da infraestrutura de iluminação pública na rotunda localizada ao km 115.275 da E.N. 120;-----

----- • Após o lançamento do concurso e adjudicação da empreitada se conclui que, a preços contratuais, a comparticipação financeira do Município para a execução da obra será no montante máximo de 26.789,37 € (vinte e seis mil setecentos e oitenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa normal legal em vigor o que, à data, perfaz um valor total de 32.950,93 € (trinta e dois mil novecentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos); -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município e o E.P. – Estradas de Portugal, S.A.. ---

----- Odemira, 13 de junho de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng<sup>o</sup>." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----5 - **ASSUNTO N.º 0384-2014 - PROPOSTA Nº 17/2014 P - EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA E.M. 552 – TROÇO BOEIRA/SABÓIA**-----

-----Foi presente a Proposta nº 17/2014 P, datada de 13/06/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 17/2014 P-----

-----Expropriação de parcela de terreno para a construção-----

-----da E.M. 552 – troço Boeira/Sabóia-----

-----Considerando que :-----

-----• A necessidade de alargamento da plataforma da estrada, devido às obras de repavimentação da Estrada Municipal 552 entre Viradouro e Portela da Fonte Santa, implicou a ocupação de terrenos do domínio privado;-----

-----• Foram ocupadas duas parcelas de terreno, com as áreas de 2.029 m2 e 174 m2, do prédio misto inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Sabóia sob o artigo 44.º, da Secção GG;-----

-----• Essa ocupação implicou o abate de seis sobreiros, três oliveiras e cinco árvores de fruto; -----

-----• O processo de expropriação iniciado aquando da realização da referida obra não chegou a ser concluído, não se tendo estabelecido qualquer acordo relativo à cedência das parcelas de terreno efetivamente ocupadas com o então proprietário;-----

-----• A propriedade total desse prédio foi transferida para Mário Manuel Pereira Jacques da Silva, através de uma escritura de 'Divisão de Coisa Comum', celebrada em 02 de setembro de 2011 no Cartório Notarial de Odemira;-----

-----• Atualmente o referido prédio deu origem a dois prédios, inscritos na matriz cadastral rústica da freguesia de Sabóia sob os artigos 124.º e 125.º, da Secção GG, e ainda à área social de 2166 m2 ocupada pela E.M. 552;-----

- • Os novos prédios não são ocupados por nenhuma área referente à E.M. 552;-----
- • Nunca se chegaram a cumprir os compromissos decorrentes da ocupação de parcelas do domínio privado;-----
- • O relatório de avaliação do prédio, elaborado por perito oficial; -----
- • A concordância do adquirente do prédio denominado "Sabóia", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 44º. da Secção GG, com o valor indemnizatório apurado; -----

----- Considerando ainda que, enquanto entidade administrativa, estamos vinculados a princípios de boa-fé, tenho a honra de propor à Exmª. Câmara Municipal que determine o pagamento do valor apurado de 3.434,00 € (três mil, quatrocentos e trinta e quatro euros) para compensar a ocupação de parcelas do domínio privado ao adquirente do prédio mãe, atual proprietário do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 125º. da Secção GG, da freguesia de Sabóia.-----

----- Odemira, 13 de junho de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0387-2014 - PROPOSTA Nº 18/2014 P - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A POLIS LITORAL SUDOESTE - SOCIEDADE PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA, S.A. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA EM AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS AGLOMERADOS DE VILA NOVA DE MILFONTES E ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a Proposta nº 18/2014 P, datada de 16/06/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----"Proposta nº. 18/2014 P-----

-----Protocolo entre o Município de Odemira e a Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. De Cooperação Técnica e Financeira em Ações de Requalificação Urbana dos aglomerados de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar -----

-----O Plano Estratégico de intervenção da Sociedade Polis Litoral Sudoeste prevê desde o seu início e após a revisão operada em 2013, intervenção da qualificação urbana em aglomerados urbanos do Concelho de Odemira, designadamente em Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar num valor global previsto de 3,7 milhões de euros.-----

-----A elaboração dos respetivos projetos de intervenção decorreu entre os anos de 2012 e maio de 2014, tendo percorrido todas as fases previstas (Estudo Prévio, Anteprojecto e Projecto de Execução), e obtido pareceres favoráveis de todas as entidades competentes.-----

-----Os projetos elaborados incidiram em Zonas Urbanas próximas das Praias dos aglomerados referidos, zonas/núcleos antigos confinantes com a zona costeira e ribeirinha, bem como na envolvente a estas e acesso principal aos aglomerados. A Zona de acesso ao Farol de Vila Nova de Milfontes (marginal entre os balneários públicos e o Farol), foi excluída na fase de Anteprojecto, tendo sido alvo de estudo específico (que decorre), face à constatação da "erosão acelerada" da Praia da Franquia com influência direta na marginal, devendo ser avaliada a intervenção a sofrer após os estudos de avaliação de Impacte Ambiental em curso.-

-----No contexto descrito, desenvolveram-se os projetos de qualificação urbana de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar, tendo por base o faseamento da intervenção a realizar em ambos os aglomerados condicionado pelos valores de Anteprojecto obtidos, cujos montantes ultrapassam os valores inicialmente previstos.-----

-----Por outro lado, o faseamento proposto ficou igualmente condicionado à obtenção de financiamento do QREN (POVT e INAlentejo), condição que só no final do primeiro semestre

de 2013 veio a ser ultrapassada, garantindo-se então 978.684,59 Euros a 70% para Zambujeira do Mar e 1.469.592,30 Euros a 60% para Vila Nova de Milfontes, em candidaturas da Sociedade Polis.-----

----- Apesar de diversas insistências junto do POVT e INAlentejo, não foi possível obter outros financiamentos para estas ações da Sociedade Polis Sudoeste, ficando o valor global das intervenções em 2.448.276,89 Euros (acrescido de IVA), ou seja 2.595.173,51 Euros, inferior ao inicialmente previsto de 3,7 milhões de Euros.-----

----- Posteriormente, no final de 2013, o Município de Odemira viria a obter financiamento para uma intervenção urbana em Vila Nova de Milfontes, candidatada ao INAlentejo no valor global de 2 milhões de Euros (que inclui o jardim de Vila Nova de Milfontes), a qual inclui também uma zona do projeto desenvolvido pela Sociedade Polis (Zona 1B) no Mapa Anexo.-----

----- Face ao descrito, tendo em conta a necessária compatibilização das intervenções da responsabilidade da Sociedade Polis com a “coerência da malha urbana” e com a intervenção da candidatura pela Câmara Municipal de Odemira em Vila Nova de Milfontes, a Câmara Municipal e a Sociedade Polis acordaram desenvolver os projetos de execução para ambos os aglomerados com a definição do Zonamento necessários à identificação das áreas de intervenção e respetivos valores, por forma a uma clara definição de responsabilidades, conforme plantas anexas.-----

----- Do descrito, resulta que a Câmara Municipal de Odemira se propõe assumir:-----

- • Em Vila Nova de Milfontes: Zona 2A, no valor de 754.440,19 €, a concretizar pela Sociedade Polis juntamente com o concurso da Zona 2B (de sua responsabilidade);-----
- • Em Zambujeira do Mar: Zona 1B, no valor de 368.826,98 €, a concretizar pela Sociedade Polis juntamente com o concurso da Zona 1A (de sua responsabilidade);-----
- • Ainda em Vila Nova de Milfontes, a Câmara Municipal de Odemira prevê realizar



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em concurso público da sua responsabilidade e financiamento INAlentejo já aprovado, a Zona 1B, no valor de 823.336,30 €.

Neste quadro, ficarão por realizar (ainda sem financiamento assegurado) a Zona 2A em Zambujeira do Mar, no valor de 2.470.628,85 € e a Zona 1A em Vila Nova de Milfontes no valor de 819.409,86 €, conforme se pode comprovar pelo quadro Anexo.

Neste contexto e atenta a diferença de investimento previsto inicialmente de 3,7 milhões de Euros e o investimento a realizar de 2.595.173,51 €, bem como a constituição do capital social pelo Município de Odemira correspondente aos 3,7 milhões previstos, conclui-se que o Município terá de assumir o acréscimo, no montante máximo de 690.156,84 € para que a Sociedade Polis possa proceder aos concursos públicos das intervenções nas Zonas 2A+2B em Vila Nova de Milfontes e Zona 1A+1B em Zambujeira do Mar, conforme a demonstração financeira em Anexo.

Assim, e face à previsibilidade da totalidade de despesa se realizar apenas em 2015, (pelos prazos dos necessários concursos públicos a lançar no corrente mês), tenho a honra de propor à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal que delibere a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A., devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação relativa à emissão de autorização prévia favorável à assunção do compromisso em apreço pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Odemira, 16 de junho de 2014

O Presidente da Câmara,

a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos

plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Propõe-se ainda a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0388-2014 - PROPOSTA Nº 19/2014 P - REGULAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- Foi presente a Proposta nº 19/2014 P, datada de 16/06/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 19/2014 P-----

----- Regulamento da Taxa Municipal de Proteção Civil-----

----- Considerando que:-----

----- • A proteção civil constitui atribuição do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais e dever dos cidadãos e de todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe; --

----- • Se reveste de vital importância a operacionalidade da proteção civil no âmbito municipal para prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe, para socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, para proteger os bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público e para apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe;-----

----- • O cidadão tem o direito de ter à sua disposição informações concretas sobre os riscos coletivos e como prevenir e minimizar os seus efeitos;-----

----- • A este direito corresponde, todavia, um dever de participar na despesa pública local gerada com a proteção civil na área do seu Município de forma a tornar o sistema de proteção civil municipal sustentável do ponto de vista financeiro;-----

----- • O Município de Odemira tem suportado na totalidade as despesas relativas à



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Proteção Civil local, designadamente a equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil, as equipas de Sapadores Florestais e o Grupo de Intervenção Permanente;-----

-----• O Município de Odemira tem vindo, ao longo dos anos, a reforçar o investimento na área da proteção civil e da prevenção de riscos e a apoiar de forma crescente as corporações de bombeiros do concelho de Odemira;-----

-----• Aos Municípios tem vindo a ser subtraída receita devido a sucessivos cortes orçamentais nas transferências financeiras para as Autarquias que, sabe-se, será agravada em 2015, com as dotações financeiras obrigatórias de todos os Municípios para constituição do Fundo de Apoio Municipal (FAM – Fundo de solidariedade para ajuda aos Municípios em situação de rotura financeira), já aprovado pelo Governo Central;-----

-----• As reduções de receita, o acréscimo de obrigações na área da Proteção Civil, designadamente na prevenção de riscos de incêndios, o crescente apoio aos Bombeiros, o reforço das equipas de Sapadores, tornam inadiável a obtenção de receita que permita continuar a reforçar a qualidade da Proteção Civil em Odemira;-----

-----• Que a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, prevê a possibilidade das autarquias locais criarem taxas para financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública local, quando desta beneficiem um grupo de sujeitos, designadamente pela prestação de serviços no domínio da prevenção de riscos e da proteção civil.-----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal, delibere ao abrigo das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33º e das alíneas b) e g) do n.º 1 do art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho - Lei de Bases da Proteção Civil e da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal a fixação de uma taxa municipal de proteção civil e a aprovação do respetivo Regulamento Municipal, cuja proposta e respetivas justificações se anexam, para posterior apreciação e discussão pública, de harmonia com o disposto no artigo 118º do Código do Procedimento

Administrativo, sendo que os proveitos desta taxa serão integralmente afetos a reforço das matérias protocoladas com entidades/agentes de Proteção Civil e reforço das equipas de Sapadores Florestais e do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

----- Odemira, 16 de junho de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0369-2014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS POR TEMPO INDETERMINADO**-----

----- Foi presente a informação n.º 275, datada 9 de junho de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação atual, define e regula os regimes de vinculação, carreiras e remunerações, e aplica-se a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exercem as respetivas funções. -----

----- Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta do Órgão Executivo, pode, ao abrigo do n.º 2 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura de procedimentos concursais, bem como, o recurso a reservas de recrutamento, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

-----1. Identificação dos Postos de Trabalho: -----

----- Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão (GQCG): Um lugar para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Administração);-----

----- Divisão de Comunicação e Informação (DCI): Um lugar para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico e um lugar para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional; -----

----- Divisão de Cultura, Desporto e Saúde (DCDS): Dois lugares para Constituição de Relações Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (para atendimento e manutenção das piscinas);-----

----- Divisão de Desenvolvimento Económico (DDE): Dois lugares para Constituição de Relações Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Postos de Turismo). -----

-----2. Controlo do recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais – art.º 48.º conjugado com o disposto no art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado/2014): -----

-----Alínea a) - Fundamentação: A abertura dos procedimentos concursais para a Divisão de Comunicação e Informação (DCI), encontra-se fundamentada através da informação

elaborada pelo responsável daquele serviço. Com a abertura dos restantes procedimentos concursais pretende-se assegurar o normal funcionamento dos respetivos serviços, atendendo às competências que se encontram adstritas ao Município em geral e às respetivas unidades orgânicas em particular, numa perspetiva de prossecução do superior interesse público. -----

----- Alínea b) - Impossibilidade da ocupação do posto de trabalho através do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro ou recurso a trabalhadores em Situação de Mobilidade Especial (SME): De acordo com as orientações recolhidas junto das entidades competentes (CCDRA), neste momento a mesma não é aplicável às autarquias por falta de regulamentação. Contudo, alerta-se para o facto da entrada em vigor da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, que estabelece o regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas, conjugada com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, que regula os termos e a tramitação do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no art.º 24.º daquela lei. Em concreto, determina a impossibilidade de qualquer órgão ou serviço abrangido pelo âmbito de aplicação daquele diploma, aqui se incluindo as autarquias locais, de poder iniciar procedimento para a contratação de serviços ou recrutamento de trabalhador por tempo indeterminado, determinado ou determinável que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou postos de trabalho, à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas – INA.-----

----- Os serviços devem ainda acautelar a prioridade no recrutamentos se existirem candidatos que se encontrem na Situação de Mobilidade Especial (SME), conforme dispõe o art.º 49.º da LOE/2014. -----

----- Alínea c) - Previsão dos Encargos no Orçamento Municipal: A DRHJ solicitou através



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Informação n.º 270/2014, de 6 de junho, as declarações do cabimento orçamental a emitir pela Divisão Financeira e Aprovisionamento. -----

-----Alínea d) - Cumprimento dos Deveres de Informação: Estão cumpridos todos os deveres de informação através do preenchimento de mapas na plataforma da DGAL via SIIAL: “saldo inicial”, “pessoal ao serviço” de caráter trimestral a partir de 2014, bem como os inputs “Recursos Humanos” (trimestral e semestral) e “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” (trimestral), encontrando-se os mesmos validados e disponíveis naquela plataforma. -----

-----Alínea e) - Demonstração do cumprimento de redução mínima de trabalhadores: A redução do número de trabalhadores nas autarquias locais obedece às condições previstas nas alíneas a), b) e c) do n.º 7 do art.º 62.º da LOE/2014 e só a obtenção, cumulativa das mesmas, isenta a autarquia desta obrigação. De acordo com os dados constantes do relatório “Recursos Humanos – Orçamento do Estado”, referente ao 1.º Trimestre, encontra-se cumprido, até à presente data, o disposto na alínea a) do n.º 7 do art.º 62.º; de acordo com o despacho apostado na Informação n.º 168/CTB/2014 elaborada pela DFA a 13 de maio, relativa à fundamentação exigida e necessária para cumprimento das alíneas b) e c), consideram-se cumpridas as condições definidas no Orçamento do Estado. -----

-----As autarquias locais que se enquadrem no disposto daquele n.º 7 do art.º 62.º, apesar de não lhes ser aplicável a norma de redução encontram-se na mesma impedidas de aumentar o número de trabalhadores em 2014, relativamente aos existentes em 31 de dezembro de 2013. -----

-----Alínea f) – Demonstração: De acordo com o Despacho n.º 859-A/2013 V-DBSL, de 02/12/2013, apostado na Informação n.º 186/DRHJ de 29/11/2013 - “Mapas de Pessoal para 2014 – Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal”, a Vereadora dos Recursos Humanos submeteu o assunto “à consideração do senhor Presidente para efeitos de submissão à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, como documento indexante à

proposta de Orçamento Municipal”, tendo o assunto, por Despacho do senhor Presidente sido remetido “ao coletivo nos termos propostos” (Despacho n.º 886-A/2013 P, de 03/12/2013).---

----- Os recrutamentos em causa obedecerão ao disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com os art.ºs 6 e 7.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, na redação atual, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável à abertura dos procedimentos concursais comuns nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0371-2014 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AOS MAPAS DE PESSOAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 279, datada 11 de junho de 2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à primeira alteração aos Mapas de Pessoal para o ano 2014, elaborados de acordo com o disposto no art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - definição e regulamentação dos regimes de vinculação, carreiras e remunerações (na versão consolidada da Lei n.º 66/2012 de 31 de dezembro).-----

----- Na presente proposta de alteração aos mapas de pessoal constam as situações decorrentes da transição de trabalhadores em regime de mobilidade interna geral, bem como a atualização dos Mapas de Pessoal, tendo em conta as seguintes especificidades:-----

----- 1. Atualização do Mapa de Pessoal propriamente dito, de acordo com as ocorrências registadas e previstas entre 1 de janeiro e 31 de maio do corrente ano;-----

----- 2. Aditamento de um posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

interna geral com trabalhador detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na mesma carreira/categoria (técnico superior), a operar entre órgãos ou serviços, dos mapas de pessoal de entidade empregadora pública pertencente à Administração Pública/Ministério da Educação para os mapas de pessoal do Município. O presente posto de trabalho ficará afeto à Divisão de Educação e Ação Social (DEAS), com previsão de início para 1 de setembro do corrente ano, durante doze meses, pelo que terá de ser acautelada a respetiva previsão de encargos com a Divisão Financeira e Aprovisionamento.

-----Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, alterado pelo n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pelo art.º 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e do n.º 2 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal, mediante aprovação do Órgão Executivo. O acréscimo do novo posto de trabalho a preencher em regime de mobilidade interna geral fundamenta-se na necessidade de reforçar, com efetivos qualificados, a Divisão de Educação e Ação Social (DEAS), em particular o setor de Ação Social, dado que dos três lugares providos, apenas um técnico e outro de forma parcial (dado que acumula funções na área da Educação) desenvolvem trabalho efetivo nesta área. De referir que o terceiro técnico superior desenvolve funções inerentes à presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Menores do concelho de Odemira, a tempo inteiro. Este reforço permitirá dinamizar o desenvolvimento de políticas sociais de apoio à população, já alicerçadas por este Município e tidas como urgentes e necessárias face à conjuntura económico-social que o país atravessa, bem como, potenciar projetos de intervenção social na área do Envelhecimento Ativo (no qual assume particular relevância a Universidade Sénior e o Conselho Municipal do Idoso), o fomento de novas dinâmicas ao nível do Banco Local de Voluntariado, a consolidação da Rede Social do concelho de Odemira e ainda o impulsionar do Plano Municipal para a Igualdade de Género. -----

----- Mantém-se a previsão dos restantes postos de trabalho a preencher, para prosseguimento dos procedimentos concursais comuns em curso e de outros que posteriormente venham a ser autorizados pelos órgãos competentes, em cumprimento do calendário anexo aos mapas de pessoal aprovados para o ano 2014. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação-----

### ----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

#### ----- **2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0349-2014 - AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ALIMENTADOS EM BAIXA TENSÃO NORMAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL** -----

----- Foi novamente presente o processo referente à aquisição de eletricidade para instalações do Município de Odemira, alimentados em Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL, bem como, a informação n.º 205/14-CMP, datada de 2014/05/28, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta o projeto de decisão para supracitada aquisição. -----

----- Estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece a aquisição em causa de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

plurianual.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0350-2014 - AQUISIÇÃO DE INERTES ATÉ AO VALOR DE 53.155,19€  
OU UM ANO, PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS, BEMPARECE**-----

-----Foi presente a informação n.º 254/2014, datada de 11/06/2014, elaborada pelo Setor de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 30/04/2014, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do procedimento por ajuste direto - regime geral de aquisição do material acima mencionado, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o art.º 114.º e com a alínea a,) do n.º 1, do art.º 16.º do mesmo diploma, sendo intenção de adjudicar à empresa "TECNOVIA - Sociedade de Empreitadas, S.A."-----

-----Estando prevista a assunção de compromissos plurianuais carece a aquisição em causa de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0351-2014 - AQUISIÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO DE CÓPIA, SCANNER E IMPRESSÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 224/2014-CMP, datada de 05/06/2014, elaborada pelo Setor de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado em 13/03/2014, pelo Senhor Vereador Ricardo Cardoso, procedeu-se à abertura do procedimento de ajuste direto regime geral para a aquisição em epígrafe, nos

termos da alínea a), do n.º1, do art.º 20.º do Código do Contratos Públicos (CCP), conjugado com o art.º 114.º e com a alínea a), do n.º 1, do art.º 16 do mesmo diploma, tendo sido adjudicado à empresa "JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda."-----

----- Considerando que a referida aquisição dará lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico e que a proposta nº.18-A/2013 P, aprovada e autorizada pela Assembleia Municipal, admite a existência de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere a emissão de autorização prévia à assunção de compromissos, devendo posteriormente ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0353-2014 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL**-----

----- Foi presente a informação nº 101/14-CMP, datada de 2014/03/14, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a proposta de aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o Posto de Abastecimento do Município de Odemira, cujo preço base é de 1.428.000,00€ (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um contrato de duração de 36 (trinta e seis) meses ou 1.428.000,00€ (o que ocorrer primeiro). Face ao valor e considerando que a contratação em causa está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 16.º e no art.º 18.º desse Código, a autorização para se adotar Ajuste Direto, regime geral, por critério material. --



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Constam ainda do processo em assunto, para aprovação, as peças do procedimento nos termos da alínea a), do n.º 1 e n.º 2, do art.º 40.º (convite e caderno de encargos) e designação do júri nos termos previstos no art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Consta também da informação que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida pela alínea b), do n.º 1, do art.º 18.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f), do n.º 1, do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição por Ajuste Direto, regime geral, por critério material, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 26.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 23.º, 36.º e 38.º do mesmo Código, aprovação do convite e do caderno de encargos nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos e aprovação da designação do júri nos termos artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0357-2014 - AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PARA APROVISIONAMENTO DA CENTRAL DE ASFALTO ATÉ AO VALOR DE 65.556,00 € OU PELO PERÍODO DE UM ANO**-----

-----Foi presente a informação n.º 252/2014, datada de 11/06/2014, elaborada pelo Setor de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que por despacho exarado de 30/04/2014, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do procedimento de aquisição do material em epígrafe, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código do Contratos Públicos (CCP), conjugado com o art.º 114.º e com a alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma, sendo intenção adjudicar à empresa "Construções J.J.R. & Filhos, S.A.".-----

-----Estando prevista a assunção de compromissos plurianuais, carece a referida

aquisição de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Propõe-se que seja tomado conhecimento e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para apreciação e autorização do compromisso plurianual-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0365-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 30/05/2014 A 12/06/2014** -----

----- Foi presente a informação n.º 2014/268, datada de 13/06/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 715.190,03€ (setecentos e quinze mil, cento e noventa euros e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 30/05/2014 a 12/06/2014.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0367-2014 - 6.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL 2014: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

----- Foi presente a informação n.º 2014-271/PGO, datada de 13/06/2014, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a 6.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na 4.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI). ----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do despacho n.º2757-2014P, exarado no dia 13 de junho de 2014, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0368-2014 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 194/2014, datada de 21/05/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Vera Lúcia Miguel Gonçalves, de abertura de procedimento de alienação de lotes de terreno no Loteamento da Ladeira em Sabóia. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a abertura de procedimento para alienação dos lotes de terreno números 35 e 36, com as áreas de 318 e 360 m<sup>2</sup>, respetivamente. -----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando a base de licitação em vinte e cinco euros o metro quadrado e a modalidade de concurso por atribuição.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0370-2014 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE CICLOMOTORES**-----

-----Foi presente a informação n.º. 225/2014, datada de 11/06/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que existem nove ciclomotores pertencentes ao Património Municipal que já não são utilizados pelos serviços municipais e que dada a existência de interessados na sua aquisição se propõe a abertura de procedimento para a sua alienação. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o valor base de licitação anteriormente fixado para alienação de ciclomotores foi de 150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA, por unidade. Da informação consta também que as propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devendo a Câmara Municipal deliberar sobre o valor da base de licitação, a data e hora de apresentação das propostas e ainda a data e hora de abertura das mesmas. ----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, fixando a base de licitação em cem euros devendo as propostas ser apresentadas até às dezassete horas do dia dez de julho de dois mil e catorze e abertura das mesmas na reunião do Executivo no dia dezassete de julho de dois mil e catorze. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0372-2014 - TRANSFERÊNCIA ADICIONAL PARA O REFORÇO DE QUOTAS DA CIMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO LITORAL ALENTEJANO**-----

----- Foi presente a informação n.º 2014-263/CTB, datada de 2014/06/12, proveniente do Setor de Contabilidade, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta que na sequência da análise dos registos contabilísticos de encerramento de ano, detetou-se uma discrepância nos valores registados nas contabilidades da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano e do Município de Odemira. -----

----- Em face do exposto e a fim de regularizar a situação, propõe-se que seja efetuada uma transferência adicional para a CIMAL no valor de 1.000,00€ (mil euros), correspondente à Nota de Débito n.º 2010/31, referente à elaboração do Mapa de Ruído do Plano de Pormenor da Zona ZE1 do Almogrove. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0374-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA NA ÁREA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

DE ELETRICIDADE NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO-----

-----Foi presente a informação n.º 159, datada de 09/05/2014, elaborada pelo Setor de Compras da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, a informação n.º 337/2014, datada de 30/04/2014, da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, nas quais se propõe a renovação do contrato de prestação de serviços em epígrafe com a empresa Cetelmira - Centro Técnico de Electricidade do Mira, Lda. -----

-----Foi ainda presente a informação n.º 272, datada de 05/06/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta que a renovação em apreço carece de parecer prévio vinculativo emitido pelo Órgão Executivo, de harmonia com os fundamentos exigidos no n.º 5, do art.º 73.º do Orçamento de Estado. Consta também da citada informação que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais carece o assunto de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo para renovação do contrato de prestação de serviços em apreço e, bem assim, que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0376-2014 - 7ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2014: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 5ª ALTERAÇÃO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação n.º 2014/277-PGO, datada de 16/06/2014, da Divisão

Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 7ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2014, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 1.000,00€ (Mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 596.000,00€ (Quinhentos e noventa e seis mil euros).-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 379.000,00€ (Trezentos e setenta e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 974.000,00€ (Novecentos e setenta e quatro mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----

----- Diminuições/anulações: 110.000,00€ (Cento e dez mil euros). -----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 149.000,00€ (Cento e quarenta e nove mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 834.000,00 € (Oitocentos e trinta e quatro mil euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- 13 - **ASSUNTO N.º 0380-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA O PROJETO MUNICIPAL "ODEMIRA EFICIENTE" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 20, datada de 17/01/2014, elaborada pela Divisão de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Ambiente, na qual consta que o Município pretende minorar a despesa corrente, nomeadamente, reduzir as faturas energéticas e/ou hídricas anuais, quer seja, desenvolvendo estratégias que visem a utilização racional dos correspondentes sistemas, quer seja, recomendando equipamentos que promovam a utilização eficiente de energia e água. Nesse sentido, torna-se necessário a criação de um grupo de trabalho que se dedique em pleno a esta matéria. -----

-----Dada a inexistência de um Técnico Superior na área da eficiência energética/hídrica, nos quadros Municipais, propõe-se a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a elaboração de um contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, até ao final de dezembro de 2014, ao abrigo da alínea a), do art.º 20.º do CCP, conjugado com o art.º 112.º e com a alínea a), do n.º 1, do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável à abertura do procedimento concursal em apreço. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----14 - **ASSUNTO N.º 0381-2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - RENOVAÇÃO DE CONTRATO** -----

-----Foi presente a informação n.º 267, datada de 05/06/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, Setor de Assessoria Jurídica e Contencioso, na qual consta que o contrato de prestação de Serviços de Consultadoria Jurídica no domínio do Planeamento, Ordenamento do Território e Urbanismo, outorgado com a Sociedade Dulce Lopes, Unipessoal, Lda, encontra-se perto do seu término e que se mantém o interesse por parte da citada Divisão, enquanto serviço que enquadra os assuntos jurídicos do Município, na manutenção do mesmo, no sentido de dar continuidade à prestação de assessoria jurídica

especializada em matérias relevantes como o urbanismo e planeamento do território.-----

----- Em face do exposto, propõe-se renovação do contrato em apreço, o qual carece de parecer prévio vinculativo emitido pelo Órgão Executivo, de harmonia com os fundamentos exigidos no n.º 5, do art.º 73.º do Orçamento de Estado, bem como, da autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro., uma vez que está prevista a assunção de compromissos plurianuais.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo para renovação do contrato de fornecimento do serviço em apreço e, bem assim, que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0382-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORIA JURÍDICA SOB A FORMA DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO**-----

----- Foi presente a informação n.º 271, datada de 05/06/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, Setor de Assessoria Jurídica e Contencioso, na qual consta que aquela Divisão pretende manter o contrato outorgado com a Sociedade de Advogados "Veiga e Moura & Associados RL", enquanto serviço que enquadra os assuntos jurídicos do Município, no sentido de dar continuidade ao patrocínio de processos que correm seus termos em Tribunal, bem como, no intuito da continuação da prestação de assessoria jurídica especializada em matérias relevantes. -----

----- Em face do exposto, propõe-se renovação do contrato em apreço, o qual carece de parecer prévio vinculativo emitido pelo Órgão Executivo, de harmonia com os fundamentos exigidos no n.º 5, do art.º 73.º do Orçamento de Estado, bem como, da autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de fevereiro, uma vez que está prevista a assunção de compromissos plurianuais. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo para renovação do contrato de prestação de serviços em apreço e, bem assim, que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0385-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE DESIGN DE COMUNICAÇÃO NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO**-----

-----Foi presente a informação n.º 82, datada de 10/04/2014, elaborada pelo Setor de Relações Públicas e Audiovisuais da Divisão de Comunicação e Informação, na qual consta que o serviço de design de comunicação tem sido assegurado por Sónia Isabel de Campos Carraço, através de contrato de avença outorgado com este Município no dia 26/07/2013, válido pelo período de um ano e renovável até três anos. Consta também da citada informação que se mantém a necessidade de um serviço profissional de design de comunicação naquele Setor e propõe-se a renovação do contrato em apreço, pelo período de um ano, no valor mensal de 1.250,00€, perfazendo o montante anual de 15.000,00€ (quinze mil euros).-----

-----Foi ainda presente a informação n.º 272, datada de 05/06/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta que a renovação em apreço carece de parecer prévio vinculativo emitido pelo Órgão Executivo, de harmonia com os fundamentos exigidos no n.º 5, do art.º 73.º do Orçamento de Estado. Consta também da citada informação que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais carece o assunto de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo para renovação do contrato de prestação de serviços em apreço e, bem assim, que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0386-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO FOTOGRAFIA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O SETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AUDIOVISUAIS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO**-----

----- Foi presente a informação n.º 85, datada de 11/04/2014, elaborada pelo Setor de Relações Públicas e Audiovisuais da Divisão de Comunicação e Informação, na qual consta que o serviço de fotografia tem sido assegurado por Luís Manuel Rosado Guerreiro, através de contrato de avença outorgado com este Município no dia 12/10/2012, válido pelo período de 1 ano sendo renovável até três anos. Consta também da citada informação que se mantém a necessidade de um serviço profissional de fotografia naquele Setor e propõe-se a renovação do contrato em apreço, pelo período de um ano, no valor mensal de 995,00€, perfazendo o montante anual de 11.940,00 € (onze mil, novecentos e quarenta euros).-----

----- Foi ainda presente a informação n.º 272, datada de 05/06/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta que a renovação em apreço carece de parecer prévio vinculativo emitido pelo Órgão Executivo, de harmonia com os fundamentos exigidos no n.º 5, do art.º 73.º do Orçamento de Estado. Consta também da citada informação que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais carece o assunto de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo para



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

renovação do contrato de prestação de serviços em apreço e, bem assim, que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----18 - **ASSUNTO N.º 0389-2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, NA MODALIDADE DE AVENÇA - RENOVAÇÃO DE CONTRATO**-----

-----Foi presente a informação n.º 134, datada de 21/04/2014, elaborada pela Divisão de Ambiente, na qual consta que para dar continuidade à elaboração e implementação de um Plano de Ação de melhoria da qualidade da água para consumo humano é fundamental a participação de pessoal técnico com formação específica, propondo-se para o efeito a renovação do contrato de avença em epígrafe, celebrado em 2013 com Maria de Fátima Guerreiro Oliveira, o qual é válido pelo período de um ano, renovável até três anos, no valor mensal de 1.250,00 €, acrescido de IVA. -----

-----Foi ainda presente a informação n.º 272, datada de 05/06/2014, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, na qual consta que a renovação em apreço carece de parecer prévio vinculativo emitido pelo Órgão Executivo, de harmonia com os fundamentos exigidos no n.º 5, do art.º 73.º do Orçamento de Estado. Consta também da citada informação que estando prevista a assunção de compromissos plurianuais carece o assunto de autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer prévio favorável pelo Órgão Executivo para renovação do contrato de prestação de serviços em apreço e, bem assim, que o assunto seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea c), do

n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo oitavo dia do mês de junho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 4.674.274,85€ (quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), dos quais 4.265.424,17€ (quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e dezassete cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 408.850,68€ (quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.647,98€ (dez mil, seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 4.663.626,87€ (quatro milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e seis euros e oitenta e sete cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

## ----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

### ----- **2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0383-2014 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA INTERVENÇÃO POLIS SW EM VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- Foi presente a informação n.º 326/2014, datada de 17/06/2014, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que na sequência da receção do projeto de Execução da intervenção Polis SW em Vila Nova de Milfontes, verifica-se que este responde de um modo geral às preocupações manifestadas nas diversas reuniões de acompanhamento pelo Município de Odemira e pela população local.-----

----- Da supracitada informação consta ainda que o projeto encontra-se dividido em quatro setores e prevê, designadamente:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- a caracterização da rede de circulação automóvel e pedonal, assim como a beneficiação das condições de circulação viária e pedonal, tendo presente a hierarquização, a rede de circulação automóvel qualificando cada rua, através da sua caracterização; -----

----- a caracterização de novos espaços de lazer e estadia, com mobiliário urbano adequado, confortável, moderno e funcional; -----

----- a nova iluminação, promovendo uma nova fruição do espaço público promovendo a qualidade de vida e segurança do transeunte bem como a redução do consumo. -----

-----Considera-se ainda relevante a reflexão sobre a ideia conceptual e de caracterização do espaço público sistematizando os seguintes pontos de ordem estética:-----

----- Funcional; escala, uniformização e coerência formal do ambiente urbano e da sua imagem; -----

----- Vivência do espaço de rua;-----

----- Valorização dos percursos pedonais, de alinhamentos e relação com o rio e garantir a continuidade espacial com o espaço público. -----

-----Prevê ainda o projeto a requalificação da rede de drenagem de águas residuais, tornando-a separativa com a introdução de uma rede de águas pluviais e procedendo à sua ampliação de modo a resolver situações de desconformidade legal existentes, e a reestruturação e remodelação da rede de abastecimento de água e combate a incêndios, melhorando a capacidade de abastecimento e otimizando o funcionamento da rede. -----

-----Em face do exposto e da análise efetuada, verifica-se que o projeto reúne as condições necessárias para a emissão de Parecer Favorável.-----

-----Propõe-se a emissão de Parecer Favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

-----**2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0352-2014** - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30/5/2014 E 11/6/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

----- Proc. Nº 550 - ano - 2007 - Req. Moura Encantada S.A - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, nº 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha (extinta) - Assunto - Pedido de Averbamento/Exposição-----

----- Proc. nº 119 - ano - 2014 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Estrada Nacional 123 Km 5 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade e ou divertimento público - Licença para realização baile 30/05/2014 -----

----- Proc. nº 111 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para 8º passeio de Btt - Tota do Metronho-----

----- Proc. nº 19 - ano - 2014 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Portas Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade e/ou divertimento publico - Licença Especial de Ruído-----

----- Proc. nº 48 - ano - 2014 - Req. Vitor Manuel Coelho Dias Simão - Local da Obra - Rua Gago Coutinho, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de licença de ocupação via publica para andaimes -----

----- Proc. nº 20 - ano - 2014 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Rua



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

do Azinhal - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Festividade e ou divertimento publico-  
Licença Especial de Ruído-----

-----Proc. nº 68 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Herdade dos  
Nascedios - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Junção de elementos ao processo  
68/2014-LAO.-----

-----Proc. nº 21 - ano - 2014 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Rua  
da Maceirinha-Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Festividade e ou  
divertimento publico-Licença Especial de Ruído -----

-----Proc. nº 41 - ano - 2014 - Req. Cecília Telo Abreu Ataíde das Neves Silva - Local da  
Obra - Rua Sarmento Beires 34 R/C - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ocupação  
do espaço público com toldo -----

-----Proc. nº 51 - ano - 2014 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da Obra  
- Travessa do Botequim n.º9, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Ocupação de via pública com materiais de construção -----

-----Proc. nº 32 - ano - 2014 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra - Rua  
Serpa Pinto n.º59, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de  
elementos ao processo 32/2014 - CPOE -----

-----Proc. nº 42 - ano - 2014 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da Obra - Alcaria do  
Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício nº 3007-----

-----Proc. nº 15 - ano - 2014 - Req. Feliciano da Silva Malveiro - Local da Obra - Gavião -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em  
compropriedade-----

-----Proc. nº 3 - ano - 2010 - Req. Sonia Isabel Custódio - Local da Obra - Estada Nacional  
390-Brunheiras - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Juntar ao processo de Sonia  
Isabel Custodio-----

----- Proc. nº 14 - ano - 2014 - Req. Feliciano da Silva Malveiro - Local da Obra - Gavião - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de certidão realização de escritura em compropriedade-----

----- Proc. nº 50 - ano - 2012 - Req. Natércia da Conceição Alexandre Maria - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Autorização para prolongamento de horário de funcionamento-----

----- Proc. nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exposição-----

----- Proc. nº 54 - ano - 2014 - Req. TNCC - Restauração Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca das Arvores 36 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público - Toldo.-----

----- Proc. nº 121 - ano - 2014 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Monte da Estrada "Café Seara" - Freguesia - Relíquias - Assunto - Autorização para realizar mastro popular-----

----- Proc. nº 45 - ano - 2014 - Req. Maria Celeste Silva Cortes - Local da Obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de horário de funcionamento.-----

----- Proc. nº 163 - ano - 2012 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal-Hotel Social - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Envio de documento: ANPC - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Auto de vistoria -----

----- Proc. nº 22 - ano - 2014 - Req. Associação dos Amigos de Vale Ferro - Local da Obra - Recinto da Escola Primária-Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licença de ruído --- -----

----- Proc. nº 122 - ano - 2014 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra (Bar "Blush" - Freguesia - Vale de Santiago (Extinta) - Assunto - Pedido de licença - Urgente-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. nº 2 - ano - 2009 - Req. Ricardo Raposo Lino Oliveira Serápico - Local da Obra -  
Corte Pinheiro - Porto Goutinho - Freguesia - São Luis - Assunto - Licenciamento de  
Loteamento-Junção de Elementos -----

-----Proc. nº 60 - ano - 2014 - Req. Cidália Conceição Pereira Alexandre - Local da Obra -  
Rua da Palmeira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Toldo/Esplanada -  
LZ 1B99A0001T-----

-----Proc. nº 81 - ano - 2014 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da  
Obra - Casa Grande-Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de obras de  
edificação - Alterações. -----

-----Proc. nº 53 - ano - 2014 - Req. Miravillage - Mediação Imobiliária, Lda. - Local da Obra  
- Rua Custodio Brás Pacheco nº.4 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ocupação via  
publica - Publicidade - Licenciamento Zero-----

-----Proc. nº 120 - ano - 2014 - Req. José Carlos Patrício Gonçalves - Local da Obra -  
Freguesia de Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de autorização-----

-----Proc. nº 103 - ano - 2014 - Req. HILTI (Portugal), Produtos e Serviços, Lda. - Local da  
Obra - Rua Custodio Braz Pacheco (Junto a Rotunda) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes -  
Assunto - Pedido de autorização de ocupação de espaço - Processo AE 103/2014-----

-----Proc. nº 18 - ano - 2014 - Req. Associação Reformados Pensionistas e Idosos de São  
Teotónio - Local da Obra - Rua 25 de Abril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido licença  
de ruído para dia 13/06/2014. -----

-----Proc. nº 23 - ano - 2014 - Req. Freguesia de São Salvador e Santa Maria - Local da  
Obra - Praça José Maria Lopes Falcão - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto -  
Pedido de emissão de licenças -----

-----Proc. nº 103 - ano - 2014 - Req. HILTI (Portugal), Produtos e Serviços, Lda. - Local da  
Obra - Rua Custodio Braz Pacheco (Junto a Rotunda) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes -

Assunto - -----  
----- Proc. nº 124 - ano - 2014 - Req. TNCC - Restauração Unipessoal, Lda. - Local da Obra -  
Cerca das Arvores - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Festividade e ou  
divertimento publico - Licença para a realização-----  
----- Proc. nº 47 - ano - 2014 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Cerca da  
Teimosa - Freguesia - São Luis - Assunto - Ocupação de espaço publico com esplanada, toldo e  
reclamo - 1/2008-8/20101/2008, respetivamente -----  
----- Proc. nº 24 - ano - 2014 - Req. Itso Tomov - Local da Obra - Rua Donas Manuelas nº.  
30 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença de ruído - 07/06/2014 - Música ao  
vivo (Casamento Búlgaro) -----  
----- Proc. nº 126 - ano - 2014 - Req. Associação Cultural Desportiva e Recreativa  
Brunheiras - Local da Obra - Hotel Social-Milfontes - Assunto - Licença para a realização de  
festividade-----  
----- Proc. nº 125 - ano - 2014 - Req. Duna Parque Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra  
"Bar Blush" - Assunto - Pedido de licença - Urgente-----  
----- Proc. nº 75 - ano - 2013 - Req. Real Formosa, S.A - Local da Obra - Vila Formosa -  
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de vistoria - Envio de pagamento 75/2013  
----- Proc. nº 36 - ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - Local da Obra - Cerro da  
Delfeira - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Exposição-----  
----- Proc. nº 5 - ano - 2004 - Req. Idálio Protásio Maria - Local da Obra - Longueira -  
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção ao processo dos elementos solicitados ----  
----- Proc. nº 10 - ano - 2012 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra -  
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos - Alterações-----  
----- Proc. nº 137 - ano - 2013 - Req. Fernando Manuel Marques Dionísio - Local da Obra -  
Água de Bacias - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Envio de documentos -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. nº 8 - ano - 2014 - Req. Lar & Mar, Lda. - Local da Obra - Rua João Pedro da Costa nº 11 - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Comunicação de ocupação de via pública - -----

-----Proc. nº 322 - ano - 2010 - Req. Maria Eugénia Dimas - Local da Obra - Rua do Sol n.11 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição -----

-----Proc. nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Exposição -----

-----Proc. nº 164 - ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Entrega das especialidades -----

-----Proc. nº 57 - ano - 2012 - Req. Sílvia Maria Gonçalves Henriques - Local da Obra - Bacelos - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição -----

-----Proc. nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra - Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Construção de uma casa de habitação -Projectos de especialidades -----

-----Proc. nº 12 - ano - 2014 - Req. José Felizardo Viegas - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao processo 12/2014 - LAO -----

-----Proc. nº 45 - ano - 2014 - Req. Fidelidade Companhia de Seguros, S.A. - Local da Obra - Rua Sousa Prado 16-A - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação do espaço publico-Fidelidade -----

-----Proc. nº 11 - ano - 2014 - Req. José Oliveira Paulino - Local da Obra - Casa Nova de Fiais - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de destaque(dentro do perímetro urbano) -----

-----Proc. nº 35 - ano - 2014 - Req. Josef Hollich - Local da Obra - Monte Barrada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de

15/04 de 1970-----  
----- Proc. nº 79 - ano - 2014 - Req. Florival Cortes Júlio - Local da Obra - Seisseiras -  
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação previa de obras de edificação.-----  
----- Proc. nº 46 - ano - 2014 - Req. Lidl & Companhia - Local da Obra - Estrada Nacional  
393-Portas Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Alteração do horário  
de funcionamento-----  
----- Proc. nº 52 - ano - 2014 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Praia da  
Zambujeira-Snack Bar Falésia - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço  
publico - Café Fresco Zambujeira do Mar - Licenciamento Zero-----  
----- Proc. nº 16 - ano - 2014 - Req. Artur Alexandre Feio Victória Candeias - Local da Obra  
- Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de certidão -----  
----- Proc. nº 199 - ano - 2013 - Req. Juan Becerril Heredero - Local da Obra - Corguinho da  
Serva, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Junção de elementos -----  
----- Proc. nº 98 - ano - 2014 - Req. Caco - Associação de Artesãos do Concelho de  
Odemira - Local da Obra - Varias Freguesias - Assunto - Pedido de licença para ocupação da via  
pública Referente A- Promoção e Divulgação do Artesanato do Concelho de Odemira no Verão  
----- Proc. nº 114 - ano - 2014 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da  
Obra - Campo de Futebol de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Taipais,  
Palco e respectivas licenças -----  
----- Proc. nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra -  
Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Referente a  
processo 200-2013 -----  
----- Proc. nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha -  
Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de informação prévia. Resposta ao ofício -Processo  
35/2014.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. nº 49 - ano - 2014 - Req. Teresa Paula Cruz Carneiro - Local da Obra - Mercado Municipal de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada e toldo num estabelecimento sito em Mercado da Junta de Freguesia -----

-----Proc. nº 229 - ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da Obra - Cerca das Vinhas-Corte Pinheiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Construção de uma moradia sita em Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro, Freguesia de São Luis -----

-----Proc. nº 15 - ano - 2014 - Req. Casa do Povo de São Luís - Local da Obra - Campo de Futebol de São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de licenças e material para apresentação das marchas populares em São Luís -----

-----Proc. nº 36 - ano - 2007 - Req. Hans Olesen - Local da Obra - Eira da Pedra Lote nº 1 Duna Parque. - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Aprovação do projeto de arquitectura para legalização - Exposição - Local - Eira da Pedra Lote 1 - Duna Parque -----

-----Proc. nº 60 - ano - 2014 - Req. Sandrine Custodio Penven - Local da Obra - Algoceira Lote 7 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de junção de elementos -----

-----Proc. nº 73 - ano - 2014 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa-Aprovação arquitectura-----

-----Proc. nº 123 - ano - 2013 - Req. António Manuel Silva - Local da Obra - Urbanização Arneiro Gregório Lotes 50-B e 51-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - junção de elementos ao processo 123/2013-CPOE -----

-----Proc. nº 49 - ano - 2014 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de vistoria /certidão a prédio construído antes 15/04 1970 -----

-----Proc. nº 47 - ano - 2014 - Req. Armindo Manuel Jacinto - Local da Obra - Caçapeirinha

- Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de certidão de isenção de  
autorização de utilização -----  
----- Proc. nº 144 - ano - 2013 - Req. Antónia Campos - Local da Obra - Ameiral Velho -  
Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de legalização de arrumos em Ameiral  
Velho -- -----  
----- Proc. nº 62 - ano - 2014 - Req. Maria Filomena Alves Teodoro - Local da Obra - Rua  
Honorato Campos Soares - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto -  
Comunicação previa/ alterações em obra. -----  
----- Proc. nº 52 - ano - 2014 - Req. João Pacheco Duarte - Local da Obra - Casa Nova da  
Lagoa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído  
antes de 15/04 1970-----  
----- Proc. nº 29 - ano - 2014 - Req. Manuel Campos Vilhena - Local da Obra - Cova da  
Zorra - Freguesia - São Luis - Assunto - CP 397.13 resposta ao ofício n.º 2329 de 12.03.14,  
Processo Pº.22.06 - 29/2014-----  
----- Proc. nº 255 - ano - 2011 - Req. Maria Ana Filipe Brandão da Fontoura - Local da Obra  
- Bicos das Fontainhas - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício  
17382 de 31 de Outubro de 2012-----  
----- Proc. nº 85 - ano - 2014 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira -  
Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Entrega de documentos para juntar ao Processo  
67/2012-LAO-----  
----- Proc. nº 86 - ano - 2014 - Req. Luis Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra -  
Praia do Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Autorização Temporária-  
Local-Praia do Almogrove-----  
----- Proc. nº 10 - ano - 2006 - Req. SAMSAL - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da  
Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Junção de parecer-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. nº 10 - ano - 2007 - Req. SAMSAL - Investimentos Imobiliários, Lda. - Local da  
Obra - Brejão - Freguesia - São Teotónio (Extinta) - Assunto - Junção de parecer-----

-----Proc. Nº 48 - ano - 2011 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de  
Milfontes, Lda. - Local da Obra - Apartamentos Dunamar, Rua dos Medos n.º 2 - Freguesia -  
Vila Nova de Milfontes - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de autoprotecção.---

-----Para conhecimento-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0354-2014 - TOPONÍMIA DO BARRANCO DO BEBEDOURO,**  
**FREGUESIA DE COLOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 425/2014, datada de 02 de junho, proveniente da  
Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o processo toponímico do Barranco do  
Bebedouro na freguesia de Colos.-----

-----Da informação supra consta ainda que os Órgãos representativos da Freguesia de  
Colos emitiram parecer favorável ao processo, pelo que se propõe a sua aprovação e, bem  
assim, a sua publicação em Edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração  
de Polícia.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0355-2014 - TOPONÍMIA DA LONGUEIRA, FREGUESIA DE**  
**LONGUEIRA/ALMOGRAVE: 2ª ADENDA**-----

-----Foi presente a informação n.º 435/2014, datada de 03 de junho, proveniente da  
Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como, o processo relativo à Toponímia da

Longueira com os arruamentos que ainda não tinham a sua designação atribuída, nomeadamente, na Rua da Ribeira, na Rua do Vale Bravo e no Beco do Vale Bravo. -----

----- Da informação supra consta ainda que os Órgãos representativos da Freguesia de Longueira/Almograve emitiram parecer favorável ao processo, pelo que se propõe a sua aprovação e, bem assim, a sua publicação em Edital de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## ----- **2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

### ----- **2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL** -----

----- Antes de se passar ao tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser Administrador da Fundação Odemira, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala. -----

#### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0373-2014 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE OFERTA FORMATIVA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 656, datada de 13/06/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que foi solicitado pela Escola Profissional de Odemira a emissão de parecer do Município de Odemira à abertura dos seguintes novos cursos profissionais:-----

----- - Curso Técnico de Vendas (Nível IV);-----

----- - Curso Técnico de Comercio (Nível IV);-----

----- - Curso Instalações Elétricas (Nível IV);-----

----- - Curso Hotelaria e Restauração – Restauração Cozinha-Pastelaria - Restaurante-Bar



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

(Nível IV);-----  
----- Curso Vocacional Básico Informática – Eletromecânica - Jardinagem; -----  
----- Curso Vocacional Básico Cozinha - Serviço de Andares - Mesa Bar. -----  
-----Consta ainda da supracitada informação que tendo em conta o teor dos cursos propostos, nada obsta à abertura dos mesmos. -----  
-----Em face do exposto, propõe-se a emissão de Parecer Favorável à abertura dos novos cursos da Escola Profissional de Odemira para o ano letivo 2014/2015.-----  
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----  
-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----  
-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----  
-----2 - **ASSUNTO N.º 0377-2014 - INSCRIÇÕES DE ALUNOS DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE ODEMIRA EM CURSOS DE VERÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE** -----  
-----Foi presente a informação n.º 647, datada de 09/06/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que à semelhança de anos anteriores, pretende o Município de Odemira assegurar as despesas relacionadas com as inscrições de jovens alunas/os, selecionados pelas escolas do concelho, em Cursos de Verão promovidos pelas Universidade do país, com objetivo de incentivar as/os jovens a prosseguirem os estudos após o término do ensino secundário. -----  
-----Consta ainda da supracitada informação que este ano optou-se por considerar a oferta de Cursos de Verão da Universidade do Algarve (durante a semana de 30 de junho a 04 julho), quer pelas áreas disponibilizadas – a existência de cursos relacionados com a Agricultura e Mar – quer pela proximidade geográfica e pela qualidade da componente desportiva disponível durante todas as tardes da semana de duração do curso. -----  
-----Nesse sentido, propõe-se que o Município de Odemira assuma o transporte e o

pagamento da inscrição, alojamento e alimentação de (36) trinta e seis alunas/os do ensino secundário, selecionadas/os pela Escola Secundária de Odemira, Escola Profissional de Odemira e Colégio Nossa Senhora da Graça, cuja inscrição importa em 135,00€ por aluno. ----

----- Em face do exposto, propõe-se que seja transferida para a Universidade do Algarve a importância de 4.860,00€ (quatro mil, oitocentos e sessenta euros), correspondente à inscrição de 36 alunas/os do concelho de Odemira nos Cursos de Verão, promovida pela referida Universidade, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0378-2014 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A MOVIJOVEM - MOBILIDADE JUVENIL, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "EM LIQUIDAÇÃO", PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL EUROPEAN YOUTH CARD (E.Y.C.)**-----

----- Foi presente a informação nº 566/2014, datada de 21/05/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como, a Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada "em liquidação", para criação e implementação do Cartão Jovem Municipal European Youth Card (E.Y.C.).-----

----- Considerando que a faixa etária e o espetro atingido pelo Cartão Jovem Municipal é diferente do futuro Cartão Jovem Municipal E.Y.C, e assentando nos objetivos centrais de criar condições para os jovens se estabelecerem em Odemira, propõe-se:-----

----- 1. Que exista concordantemente dois cartões Jovens, o E.Y.C (dos 12 aos 29 anos) e o CJM (dos 30 aos 35 anos); -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----2. A alteração do nome do Cartão Municipal Jovem para Cartão "OJOVEM" de forma a não confundir com o nome dado pela Movijovem "em liquidação"; -----

-----3. Que os benefícios consentidos nas alíneas a), b), e c), do n.º 26, do Artigo 13.º do Regulamento das Taxas, Preços e outras Receitas do Município de Odemira sejam acessíveis a todas/os as/os jovens entre os 18 e os 35 anos, desde que portadores de um dos cartões e residentes há mais de um ano no concelho de Odemira; -----

-----4. Os restantes descontos enunciados nas alíneas d) e), do n.º 26, do Artigo 13.º do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira sejam disponibilizados a todas/os desde que portadores de um dos cartões; -----

-----5. A adesão ao Cartão Jovem Municipal E.Y.C. implica, de acordo com a cláusula 6.ª do Acordo de Colaboração, a aquisição de 250 cartões, no valor total de 2.500,00€, sendo que o custo de cada cartão é de 10,00€. -----

-----Em face do exposto, propõe-se, nos termos da alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com a Movijovem - Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada "em liquidação", para criação e implementação do Cartão Jovem Municipal European Youth Card (E.Y.C.), condicionada à conclusão dos procedimentos descritos nos pontos números dois, três e quatro da presente proposta. -----

-----Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o Acordo de Colaboração em apreço em representação do Município de Odemira. ---

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0379-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA FELICIDADE DA SILVA JESUS MARTINS - 2.ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 660/2014, datada de 13 de junho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria Felicidade da Silva Jesus Martins, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0375-2014 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS 2014 - LISTA PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação nº 663, datada de 13/06/2014, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Câmara Municipal, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a Lista Provisória, com os valores monetários a atribuir às associações, de acordo com as atividades propostas nas candidaturas, de harmonia com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Considerando o artigo 20.º do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, foram tornadas publicas as regras de acesso aos apoios consagrados no referido Regulamento através do Edital n.º 172, de 26/12/2013, no qual consta o prazo em que



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

decorreram as candidaturas e as respetivas disponibilidades financeiras, designadamente:-----

----- 60.000,00 € (sessenta mil euros) para as atividades de produção de cultura;-----

-----60.000,00 € (sessenta mil euros) para a promoção de atividades culturais e recreativas;-----

-----30.000,00 € (trinta mil euros) para beneficiação de instalações culturais e recreativas;-----

----- 20.000,00 € (vinte mil euros) para a aquisição de equipamento;-----

----- 10.000,00 € (dez mil euros) para a participação e/ou organização em/de formação. -

-----Consta ainda da supracitada informação que após análise das candidaturas apresentadas, propõe-se a atribuição das seguintes verbas: -----

----- 60.000,00 € (sessenta mil euros) para as atividades de produção de cultura;-----

-----60.000,00 € (sessenta mil euros) para a promoção de atividades culturais e recreativas;-----

-----22.400,00 € (vinte e dois mil e quatrocentos euros) para a beneficiação de instalações culturais e recreativas;-----

----- 20.000,00 € (vinte mil euros) para a aquisição de equipamento;-----

----- 10.000,00 € (dez mil euros) para a participação e/ou organização em/de formação. -

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, para efeitos de audiência prévia. -----

-----**2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0356-2014 - MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS DIVERSAS ASSOCIAÇÕES, NO ÂMBITO DA FACECO 2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 535, datada de 12 de maio de 2014, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como, as minutas dos Protocolos de

Colaboração a celebrar com diversas as Associações, no âmbito da preparação da 24ª Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira - FACECO, que se realizará nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2014. Para esse efeito propõe-se a celebração de Protocolos de Colaboração com as seguintes Associações: -----

----- 1. ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 33.000,00 € (trinta e três mil euros), para a realização da Exposição e XXVI Concurso Nacional de Bovinos da Raça Limousine; -----

----- 2. CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), para a realização de Exposição e XIX Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira; -----

----- 3. ATABLES – Associação Técnica de Apoio à Bovinicultura Leiteira do Sul, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), para a realização de Exposição e XI Concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia; -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo das alíneas o) e ff), do n.º 1, do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com as diversas Associações e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar os Protocolos em representação do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

encerrada a reunião eram vinte e uma horas do dia dezanove de junho de dois mil e catorze.--

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente

Técnica a subscrevi.-----

## ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - ORDEM DO DIA-----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	7
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----	20
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----	26
2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	26
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	40
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----	40
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	41
2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	51
2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	51
2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	52
2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	52
2.7.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE-----	56
2.7.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	57